

PORTARIA Nº. 1016 /2014, DE 26 DE Novembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/11/14

*Leticia Melo Abreu*

Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

“Retifica Portaria n.º 863/2014 que dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO**, o relatório de Retificação da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação UnirG constante do Processo nº 2014.02.003225 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 863/2014 que dispõe sobre a Progressão Vertical da servidora Rayssa Priscilla Fernandes que passará a vigorar com a seguinte redação:


“**Art. 1º. CONCEDER**, a Progressão Vertical para a Classe D, Nível III, à servidora Rayssa Priscilla Fernandes, no cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2014.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Novembro de 2014.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg